



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 059/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 23 DE JUNHO DE 2024.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS – PROCESSO SELETIVO 002/2024**

**CARGO: BIOQUÍMICO**

INSCRITO	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ENTREVISTA TECNICA	NOTA FINAL
MANUELY DE MACEDO PINTO	25,00	3,0	47	75,00

## PORTARIA Nº 205-2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, com a introdução da Lei Municipal nº 124/2009 dispendo sobre a Ampliação da Licença Maternidade das Servidoras Públicas de Frei Martinho e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de **JULIA DA SILVA MOURA**, filho de **NATALIA MARIA SILVA MOURA** e o Parecer da Procuradoria Geral desta municipalidade:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – **CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora pública **NATALIA MARIA SILVA MOURA** mat. 000718-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, com início em **23/06/2024** e término em **20/12/2024**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 23 de junho de 2024.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional